



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 051/2019 – 24/04/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.”**

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme publicado no Diário Oficial de Contas TCE/MT, no Sítio Oficial da Câmara Municipal e no Sítio da empresa organizadora;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados e praticados todos os atos, afim de garantir a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Legislativo nº 004/2019, de 12 de março de 2019, o qual homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

**VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público no 001/2018, conforme Anexo I, para comparecerem na Diretoria de Administração desta Câmara Municipal, no horário **das 07:00 às 13:00 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação da presente portaria, para admissão e posse no serviço público, munidos dos seguintes documentos:

**1ª Fase – Habilitação** para o cargo, apresentando os seguintes documentos (os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópia e original para autenticação no local):

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- e) Certidão de nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- h) Carteira nacional de habilitação, caso possua;
- i) Carteira profissional, para os cargos exigidos;
- j) Duas fotografias 3x4, dos últimos seis meses, colorida;
- k) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo conselho competente, conforme exigido no edital;
- l) Diploma ou certificado de curso exigido para o cargo;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, ou maiores se forem dependentes;
- n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- o) Declaração de matrícula escolar dos filhos em idade escolar;
- p) Certidão judicial (cível e criminal);
- q) Declaração de que não responde a inquérito policial e processo administrativo disciplinar;
- r) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- s) Declaração de não ocupação de cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- t) Declaração de horário de trabalho, no caso de possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário;
- u) CPF/ RG do pai e da mãe, ou declaração de falecimento.

**2ª Fase** – Aptidão física e mental, a ser apresentado após a verificação da primeira fase.

- a) Apresentação de atestado médico, firmado por profissional capacitado em medicina do trabalho, para fins de comprovação de capacidade física e mental do candidato aprovado no concurso.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e quatro dias do mês abril de 2019.

**VALTER NEVES DE MOURA**

**Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral

Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 24/04/2019.

**Cleberon Antônio Brandão**  
Secretário Geral



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## ANEXO I

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte -MT, os CANDIDATOS abaixo relacionado, das 07:00 às 13:00 horas, para nomeação/posse:

| Cargo                               | Jornada de trabalho (semanal) | Candidato                       | Venc. (R\$) | Requisitos Mínimos     |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|
| Agente Legislativo de Administração | 40 horas                      | SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA | 2.096,94    | Ensino médio completo. |